

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.06.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8527999-23.2025.8.06.0000).

AD2/CT N° 14/2024

CÓDIGO PAC: RDP-SGP-2026-65

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas Jacqueline Lima Alves, e a empresa **WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA.**, representada neste ato por Juliano Ballarotti, portador da carteira de identidade n°. [REDACTED], com endereço na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 716 – 10º andar - Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP.: 04.571-926, inscrita no CNPJ sob o número 18.669.595/0001-38, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da contratada, datada de 26.03.2026;
- b) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, constante no Ofício n° 10/2026-CAS/SGP, inserido no processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas nos art. 107 e 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º, da Lei n° 14.133/2021;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 09/04/2026.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, de 22.04.2026 até 22.04.2027, o contrato cujo objeto consiste ***na contratação de empresa para prestar serviço de pla-***

taforma de atividade física e bem-estar, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 001/2024 e seus anexos, bem como nos Anexos I e II deste Contrato, todos, partes do mesmo.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Ainda por este aditivo, com previsão na Cláusula Sexta, o contrato será reajustado em 4,303070%, refletindo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor anual do contrato de R\$ 580.354,19 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) para os atuais **R\$ 605.327,24 (seiscentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).**

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.04.20 14:39:31 -03'00'

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JACQUELINE LIMA ALVES:31545270368
Assinado de forma digital por
JACQUELINE LIMA
ALVES:31545270368
Dados: 2026.04.17 11:18:30 -03'00'
Jacqueline Lima Alves
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO BALLAROTTI
Data: 16/04/2026 17:22:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Ballarotti
REPRESENTANTE DA EMPRESA WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA.

Testemunhas _____

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL MITSUYUKI HARA
Data: 15/04/2026 17:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>